



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.692, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 231.988,03, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 231.988,03 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e três centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO. ADMINISTRAÇÃO				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	018	100		2.500,00
02.06.02.04.121.0001.2.014 - MANUT. ATIV. SETOR CONTABILIDADE E TESOUREARIA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	065	100		5.000,00
02.07.01.12.122.0001.2.015-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	071	101	ENSINO	20.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	072	101	ENSINO	4.500,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	083	101	ENSINO	4.000,00
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	457	119	FEB.40	18.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	458	119	FEB.40	7.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459	119	FEB.40	1.800,00
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	144	118	FEB.60	510,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145	118	FEB.60	2.500,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460	119	FEB.40	2.690,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146	118	FEB.60	4.500,00
02.07.05.12.306.0007.2.036 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	160	144	PNAE	750,00
02.07.05.12.306.0007.2.038 - FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	166	144	PNAE	1.800,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	167	100	SEMINC	2.000,00
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	197	102	SAUDE	80.000,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449	100	SEMINS	4.560,00
02.08.03.10.301.0009.2.050-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	233	148	PSF	15.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	241	102	SAUDE	3.500,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	453	100	SEMINS	11.580,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	282	100	AS.SOC	3.000,00
02.12.20.606.0017.0.024-APOIO Progr ASSIST TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-EMATER				
3330 41 - CONTRIBUIÇÕES	367	100		1.798,03
02.13.02.15.451.0018.1.036 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	379	100		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.13.02.15.451.0018.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIAÇÃO E URBANISMO				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	381	100		15.000,00
TOTAL				231.988,03

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO. ADMINISTRAÇÃO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	020	100		2.500,00
02.06.01.04.129.0001.2.013 - MANUT. ATIV. SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	057	100		5.000,00
02.07.01.12.122.0001.2.084-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO P/ OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	078	101	ENSINO	10.000,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	079	101	ENSINO	18.500,00
02.07.02.365.0004.2.021 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	098	100	SEMINC	2.000,00
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137	118	FEB.60	18.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138	118	FEB.60	12.000,00
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	118	FEB.60	3.922,05
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142	118	FEB.60	306,05
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143	118	FEB.60	2.771,90
02.07.05.12.306.0007.2.037-FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	163	144	PNAE	2.550,00
02.08.02.10.301.0008.2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	207	102	SAUDE	83.500,00
02.08.03.10.301.0009.2.050-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	238	148	PSF	15.000,00
02.09.02.08.244.0011.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	276	100	AS.SOC	3.000,00
02.10.01.23.695.0013.2.064 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR IND. COM. E TURISMO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321	100		15.000,00
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348	100		31.140,00
02.12.20.122.0017.2.071 - MANUT. ATIV. DEPTO. AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	363	100		1.798,03
02.13.02.06.181.0018.1.035-INSTALAÇÃO MONITORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	377	100		5.000,00
TOTAL				231.988,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de novembro de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal